

Conformidade com a diretiva RoHs

Os produtos Decal atualmente em produção e distribuição estão em conformidade com os requisitos da Diretiva 2011/65/UE da União Europeia relativa à restrição da utilização de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos.

As dez substâncias restritas listadas na Diretiva 2 da 2011/65/UE não são intencionalmente adicionadas aos nossos produtos.

Testes aleatórios destes produtos mediram níveis das substâncias regulamentadas significativamente abaixo dos limites máximos de concentração estabelecidos. As substâncias restritas envolvidas e os seus valores máximos de concentração por peso são:

Substâncias	Limites aceitáveis pela RoHS 3
Chumbo	0,1 %
Mercúrio	0,1 %
Cádmio	0,01 %
Crómio hexavalente	0,1 %
Bifenilos polibromados (PBB)	0,1 %
Éteres difenílicos polibromados (PBDE)	0,1 %
Ftalato de bis(2-etil-hexilo) (DEHP)	0,1 %
Ftalato de butilo e benzilo (BBP)	0,1 %
Ftalato de dibutilo (DBP)	0,1 %
Ftalato de di-isobutilo (DIBP)	0,1 %

Para mais informação, contacte-nos ou consulte a [documentação oficial](#) no site da UE.

05-08-2024